

PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE UM ASSISTENTE DE INVESTIGAÇÃO

Encontra-se aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à contratação de um Assistente de Investigação no âmbito do projeto "*SafeSpace - Point-of-Care Community Hubs: Combined Prevention, Early Diagnosis and Access to Treatment and Services by and for the Community*", referência *SafeSpace - ADPP*, no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto, financiado no âmbito do acordo de parceria entre Ajuda de Desenvolvimento de Povo para Povo Guiné-Bissau (ADPP-GB) e Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP).

Prazo de candidatura: 11 a 24 de dezembro de 2024

1. Legislação aplicável

Nos termos previstos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna-se público que se encontra aberto um processo de recrutamento e seleção, com vista à admissão de um Assistente de Investigação em regime de contrato individual de trabalho de direito privado, a termo incerto, durante a vigência do projeto supramencionado, para Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto.

A remuneração será enquadrada no nível remuneratório correspondente a primeira posição da categoria profissional de Assistente de Investigação da Tabela Remuneratória Única, correspondente ao nível remuneratório 25, acrescida do subsídio de refeição.

2. Requisitos de admissão

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores de idade, possuidores dos seguintes requisitos obrigatórios:

- a)** Mestrado em Saúde Pública ou áreas afins;

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 3 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

3. Condições de preferência

Será dada preferência a candidatos que demonstrarem:

- a)** Experiência de trabalho em equipas multidisciplinares, nomeadamente com atores comunitários e da prestação de serviços de saúde na área do VIH e outras infeções sexualmente transmissíveis;
- b)** Participação em projetos de investigação científica em áreas relacionadas com a epidemiologia e prevenção de VIH e outras infeções sexualmente transmissíveis;
- c)** Experiência no desenho e gestão de instrumentos de recolha de dados;
- d)** Conhecimentos de análise de dados e proficiência na utilização de software estatístico, nomeadamente SPSS, R ou STATA;
- e)** Histórico de publicação de artigos científicos e/ou comunicações em conferências;
- f)** Disponibilidade para viagens internacionais, principalmente à Guiné-Bissau para acompanhamento do projeto;
- g)** Fluência em Inglês e Português, falado e escrito, e conhecimentos básicos de Francês.

4. Funções a desempenhar

As funções a desempenhar incluem planear e executar diversas atividades, relacionadas com:

- a) Desenvolvimento e implementação de instrumentos de recolha de dados em colaboração com os diferentes parceiros do projeto e atores locais relevantes;
- b) Treino e capacitação dos/as trabalhadores comunitários de saúde e outros agentes locais envolvidos na recolha de dados e implementação do projeto;
- c) Gestão e análise de dados recolhidos no âmbito do projeto;
- d) Preparação de relatórios periódicos para monitorização da recolha de dados e da implementação do projeto;
- e) Acompanhamento local da implementação do projeto;
- f) Preparação e escrita de artigos científicos;
- g) Preparação de resumos e apresentações em conferências nacionais e internacionais;
- h) Organização e participação em reuniões de equipa e com os parceiros do projeto e outras atividades relevantes.

5. Local de trabalho e supervisão

O trabalho será desenvolvido no Instituto de Saúde Pública da Universidade do Porto (ISPUP), sob a supervisão da Doutora Paula Meireles.

6. Remuneração e Duração do contrato

O período normal de trabalho semanal é de quarenta horas semanais, com remuneração base mensal de 1.861,25 €, acrescida do subsídio de refeição diário (6,00 €), subsídio de férias e de natal. O contrato será a termo incerto, desde que não ultrapasse a vigência do projeto a 31 de março de 2027.

7. Métodos de seleção

A seleção será feita com base na avaliação curricular (AC) e, caso o júri entenda necessário, entrevista de seleção (E) aos/às 3 primeiros/as candidatos/as cuja nota na avaliação curricular seja igual ou superior a dez

pontos. A classificação final será obtida pela seguinte fórmula: $0,7 \times AC + 0,3 \times E$, numa escala de 0 a 20 pontos. Não havendo entrevista, a classificação final será igual à obtida na AC.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva-se o direito de não atribuir a vaga a concurso.

Os fatores alvo de avaliação curricular são (0 a 20 pontos):

- a)** Percurso académico (0 a 2 pontos);
- b)** Participação e integração em equipas de investigação científica multidisciplinares (0 a 2 pontos);
- c)** Experiência de trabalho na implementação de projetos de investigação científica de base comunitária (0 a 5 pontos);
- d)** Conhecimentos no âmbito do projeto, nomeadamente epidemiologia de VIH e outras infeções sexualmente transmissíveis, comprovados através de formação ou trabalho científico (0 a 4 pontos);
- e)** Conhecimento em análise de dados quantitativos (SPSS, R ou STATA), comprovados através de formação ou trabalho científico (0 a 3 pontos);
- f)** Publicação de artigos científicos e comunicações em conferências (0 a 2 pontos);
- g)** Proficiência em Inglês, escrito e falado, e conhecimento básico de Francês (0 a 2 pontos).

Os fatores de avaliação da entrevista de seleção, caso a mesma venha a ser realizada, serão (0 a 20 pontos):

- a)** Conhecimentos e experiência para conduzir o plano de trabalhos (0 a 9 pontos);
- b)** Motivação para participar no projeto de investigação (0 a 4 pontos);

- c) Capacidade de comunicação interpessoal (0 a 3 pontos);
- d) Atitude profissional (0 a 4 pontos).

8. Composição do Júri de Seleção

Presidente – Paula Meireles

1.º vogal efetivo – Sara Soares

2.º vogal efetivo – Mariana Amorim

1.º vogal suplente – Henrique Barros

2.º vogal suplente – Raquel Lucas

9. Formalização da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através de email para o endereço candidaturas@ispup.up.pt, até 24 de dezembro de 2024, com a ref.^a “Assistente de Investigação – SafeSpace” no assunto acompanhadas dos seguintes documentos, de apresentação obrigatória:

- a) Curriculum Vitae;
- b) Cópia dos certificados de habilitações com a classificação final obtida e reconhecimentos de grau por instituição de ensino superior portuguesa (caso se aplique);
O reconhecimento deve ser devidamente comprovado até o ato de contratação. Caso o reconhecimento de grau esteja em análise, deverá enviar o comprovativo da solicitação.
- c) Carta de Motivação para a função em apreço, bem como referência à disponibilidade de início de funções;
- d) Outros documentos considerados relevantes pelo candidato.

10. Caso não sejam apresentados em sede de candidatura os documentos acima identificados implicará a exclusão administrativa dos candidatos.

11. A seleção será feita por Avaliação Curricular (AC) e, eventualmente, complementada por Entrevista Profissional (EP) aos três candidatos melhor classificados, caso a Comissão de Seleção considere necessário. Os respetivos critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e da eventual Entrevista Profissional, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de critérios de reunião da Comissão de Seleção.

12. A falta de comparência dos candidatos à eventual fase de entrevista do processo de seleção, equivale à desistência do concurso, sendo excluídos do procedimento.

13. Na eventualidade de nenhum dos candidatos demonstrar possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos a Comissão de Seleção reserva-se o direito de não atribuir a vaga do concurso.

- 14. Forma de publicitação/notificação dos resultados**
Os resultados finais da avaliação serão divulgados através do envio de ata(s) via email disponibilizado aquando da candidatura. Os/as candidatos/as têm um prazo de 10 dias úteis, a contar do dia imediato ao da notificação, para se pronunciarem, querendo, em sede de audiência prévia.

15. O ISPUP é livre de preencher o lugar ou não, podendo suspender ou dar por terminado o processo a todo o momento, bastando para tal informar todos os candidatos.

- 16. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**
O ISPUP promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser

privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

17. Política de privacidade e proteção de dados

O ISPUP está empenhado no cumprimento da legislação de proteção de dados pessoais de forma a proteger os dados e a privacidade dos colaboradores, estudantes e parceiros. Enquanto responsável pelo tratamento, o ISPUP compromete-se a tratar todos os dados recolhidos no processo de candidatura de acordo com os trâmites definidos na legislação em matéria de proteção de dados e de acordo com o estipulado na Política de Privacidade.